Ie ne fay rien
sans
Gayeté
(Montaigne, Des livres)

Ex Libris
José Mindlin

Aiè 1822

CIRCULAR

Dirigida aos habitantes da Villa de Porto Alegre por Antonio Soares de Paiva: e resposta dada a mesma.

Illustres Senhores Moradores de Porto Alegre.

Entra o brigue de Lisboa D. Sebastião con 42 dias, e traz Ordem de se criar as Juntas Provisorias para acabar de huma vez o Governo Despotico; parabens sejão dados aos Moradores de Porto Alegre. Jà não haverà aniquilaçoes, prisoes, e tramas armadas para que o Cidadão não esteja seguro em sua caza.

Parabens, parabens lhe dezeja o Cidadão seu apaixonado.

Antonio Soares de Paiva.

Rio 10 de dezembro de 1821.

Illustrissimo senhor Antonio Bernardes Machado. &c. Porto Alegre.

Senhor Antonio Soares de Paiva.

Os moradores da Villa de Porto Alegre, Capital da Provincia de S. Pedro do Sul, acabão de receber a carta que v. m. lhe escreveu com dacta de 10 de dezembro do anno passado, annunciando-lhes haver entrado na corte do Rio de Janeiro o Brigue D. Sebastião vindo de Lisboa com ordem do *SOBERANO CONGRESSO* para se criar nas Provincias do Brasil Juntas Provisorias Governartivas, e substituirem ao antigo despotismo, e systema de Governo n'ellas estabelecido. Por este tão justo motivo dá v. m. mil parabens a estes moradores, protestando-lhes que cessarão as prisoes, e tramas armadas para que o Cidadão não esteja seguro em sua caza. Os moradores d' esta Villa estão bem persuadidos das ventagens que lhes traz esta sábia medida das Cortes; porém não deixão de conhecer a disfarçada ironia, e toxico subtil com que v. m. arma a sua eloquente carta. Elles sabem tambem que as suas venenosas settas se dirigem contra o nosso Constitucional, e honrado Governador, o Excellentissimo Senhor João Carlos de Saldanha, por ter a requerimento deste povo, mandado prender a seu Enteado Antéro Jose Ferreira de Britto. Os sobreditos moradores estão scientes que a v. m. não terão sido occultas as tudescas cavallarias deste bravo militar; estão igualmente convencidos que v. m. não ignora os successos que aqui tiverão lugar desde que ElRei jurou a nossa politica, regenerativa Constituição até à feliz, milagrosa aparição do dito senhor Saldanha; pois então, senhor Paiva, queria v. m. que os moradores de Porto Alegre vissem a sangre frio as heroicas proeza do coronel Antéro, e companhia, quando havia toda a provabilidade que v. m. o aconselhava para isso; a fim de promover os seus interesses? Queria que estes pacificos habitantes, amigos da boa ordem, sofressem por mais tempo os esquentados, e intempestivos planos, que elle, e seus satelites, por trez vezes

forjarão para criar nesta Capital Governo Provisorio? Ignora acazo o desassocego em que estiverão estes moradores no dia 26 de abril, 24 de julho, e 16 de outubro? Logo para que se mostra tão ressentido das bem acertadas providencias que tomou o Excellentissimo Senhor Saldanha para evitar tão nefandos projectos? Com tudo, senhor Paiva, os moradores de Porto Alegre o desculpão: era muito natural que v. m. não gostasse da nova ordem de couzas: era muito provavel que amaldiçoasse os sucessos que no Douro, e no Tejo rebentarão no dia 24 de agosto, e 15 de setembro, e 1.° de outubro: porém (falle a verdade) o cumulo da sua desesperação deveria ser no abençoado dia 26 de fevereiro de 1821.

Elevado v. m. ao emminente grão de primero favorito, e intimo amigo do ex-ministro Beato, sendo v. m. o seguro canal das mercés, e promoçoes de seus parentes, e adherentes, privado dos lucrativos contractos desta provincia, pelo decreto de 16 de abril de 1821, e finalmente desenganado que não obteria agora a sua promettida Baronia, tinha toda a razão para dar ao diabo a Constituição, e aos seus authores, e apaixonados. Mas apezar disto que culpa tem dos seus prejuizos os moradores de Porto Alegre para sofrerem as loucuras do coronel Antéro, e companhia na instalação do seu Governo Provisorio? Além de que seria o amor da ordem, quem induzira este Coronel a dar tal passo impolitico? Não, os seus intereses, e os de v. m. he que elle tinha em vistas.

Desnecessario será (pois que v. m. bem o sabe) dizer-lhe os dignissimos membros designados para o tal Governo; bastará dizermos, que o General Manoel Marques era o Prezidente.

Este homem mão, este sensual octagenario, este refinado hipocrita, que com pelle de cordeiro encobre a ferocidade do Leão, era huma das carunxozas peças, que compunha o Triumvirato, que governava esta provincia.

Debuxàr o quadro morál, e politico d' este mandão he impossivel, fallem por nós as arbitrariedades, despotismos, e ferocidades praticadas por tantos annos no commando do Rio Grande, fallem as vergonhozas campanhas de 1801, 1817, e 1818.

Observe-se este aborto da natureza, este monstro com figura humana, de mãos dadas com os seus malvados, e estupidos collegas, oppor-se á nossa regeneração politica, chamar subversores aos que mais se destinguião em patentear a sua alegria; vejão-se as prizoes arbitrarias do Padre Malheiros, do ajudante Maximiano, e dos officiaes de santa Catharina, as devassas, e Sumario a que no Rio Grandé mandou proceder contra os Constitucionaes, que alli tanto se assignalarão; a ordem de prizão para oito cidadãos d' aquella Villa, em cujo numero entra o deputado substituto d' esta provincia que assigna esta carta, e declara que em seu poder estão todos os documentos, que o Excellentisimo Capitão General da Provincia, João Carlos Saldanha mandou officialmente que na secretaria do governo se lhe dessem, os quaes pretende fazer subir ao *SOBERANO CONGRESSO* e a remessa que mandava fazer d' elles em ferros para o Rio de Janeiro; veja-se..... Ah! senhor Paiva, o Occeano não se esgota com huma conxa, as maldades de seu cunhado não pódem contar-se em huma carta; a isto hade v. m. chamar acçoes brilhantes, rectidão, e justicia, porém ao procedimento do Senhor Saldanha, hade nomear

impolitico, as fadigas, e trabalhos a que se expoz para salvar esta provincia, e a justa prizão do Coronel Antero, a que mandou proceder a requerimento d' este povo, isso hade dar nominaçao de arbitrariedades, tramas, e despotismos : o certo he, que logo que elle, e seu thio despejarão esta provincia, tudo está em socego. Ora, sennor Paiva, se os moradores de Porto Alegre, e de toda esta provincia, que conhecião bem o mandão de seu cunhado, e ao seu ajudandante de ordens Antero, obstarão a tão diabolico plano, e se o fizerão antes da chegada do senhor Saldanha, como não obstarião depois, que conhecerão por experiencia a probidade, inteireza, caracter, e virtudes d' este Governador? Este digno Governador a pezar de estar certo, que a vontade quasi geral dos povos d' esta provincia era que elle governase provisoriamente só, mandou hum dos seus ajudantes de ordens ao Rio de Janeiro pedir a sua Alteza Real a premissão para se installar n' esta provincia hum governo representativo, e deu este honrozo passo antes de apparecer na gazeta o decreto official das Cortes para este fim.

A' vista do expendido faça justiça aos moradores de Porto Alegre de quem v. m. com disfarce tanto se queixa na sua carta, (salvos os seus interesses particulares) decida imparcialmente qual dos heroes era mais digno de governar esta fertil provincia, se o Carcunda de seo cunhado, que queria destruir-la, e que a deixou quazi entregue, e abismada em huma guerra civil.

Finalmente os moradores de Porto Alegre não acceitão os parabens com que v. m. os congratula ; porque os carcundas nunca gostàrão dos progresos da Constituição, e neste cazo esta v. m. ; e lhe advertem que não continue com a sua disfarçada mangação, e sarcasmos, aliaz ouvirá couzas peiores, que ficão guardadas para melhor occazião. Deos o guarde, e lhe dê pasciencia, e rezignação para suportar os seus trabalhos.

Rio de Janeiro 12 de março de 1822.

De v. m. venerador.

José Joaquim Martins Zimblao, deputado substituto pela provincia do Rio Grande do Sul.

RIO DE JANEIRO 1822 *NA IMPRESSAO DE SILVA PORTO, E Ca.*

REIMPRESA EN MONTEVIDEO.

IMPRENTA DE PEREZ.

011030